

DECRETO Nº 5565

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

Considerando o Memorando nº. 211/SEMED/2015, do Sr. Robson Vaz de Lima Secretário Municipal de Educação, que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação passa a ser constituído pelos seguintes membros do Governo Municipal:

I – como representante da Secretaria Municipal de Educação: o Sr. Robson Vaz de Lima, como Presidente;

II – como representantes da Secretaria Municipal de Planejamento: o Sr. Luzimar Gomes Torres, como Titular e a Sra. Luciana Antônia Ribeiro Martins, como sua Suplente;

III – como representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio: o Sr. José Antônio Gomes, como Titular e o Sr. João Pedro Fonseca de Mello, como seu Suplente;

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação passa a ser constituído pelos seguintes membros das Entidades Educacionais do Município:

I – como representantes da Rede Municipal de Ensino: a Sra. Eliane Framil Ferreira como Titular e a Sra. Liliam Nogueira Machado Cardoso, como sua Suplente;

II – como representantes da Rede Estadual de Ensino: a Sra. Neide Aparecida Ribeiro Hiene, como Titular e a Sra. Maria Regina Ferreira Pereira, como sua Suplente;

III – como representantes da Rede Particular de Ensino: a Sra. Liane Maria Vasconcelos Sarlas, como Titular e a Sra. Maria Alzira Maffud Cilli David, como sua Suplente;

IV – como representantes da área da Educação Infantil: a Sra. Mariângela Alves da Silva, como Titular e a Sra. Juliana Aurora Tótora, como sua Suplente;

V – como representantes da área do Ensino Fundamental: a Sra. Josilaine Nancy Augusto, como Titular e a Sra. Walevska Rossignoli Marques Guimarães, como sua Suplente;

VI – como representantes da Área do Ensino Médio: o Sr. Ronaldo Ribeiro, como Titular e o Sr. Jorge Sales Abranches, como seu Suplente;

VII – como representantes da Área da Educação Profissional: o Sr. Estélio José Cardoso, como Titular e o Sr. João Marcos dos Reis, como seu suplente;

Art. 3º. O Conselho Municipal de Educação passa a ser constituído pelos seguintes membros da Sociedade Civil Organizada:

I – como representantes do Fórum das Instituições de Ensino Superior e Pesquisa: a Sra. Lídia Lopes Osório, como Titular e o Sr. José Marcos dos Reis, como seu Suplente;

II – como representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação: a Sra. Eleuza Maria Rodrigues Viana, como Titular e a Sra. Ruth Maria das Neves, como sua Suplente;

III – como representantes do Setor Empresarial: o Sr. Hector Gustavo Arango, como Titular e o Sr. Celiano de Oliveira Roza como seu Suplente;

IV – como representantes dos Clubes de Serviços: o Sr. Paulo Lemos, como Titular e o Sr. Ariércio Martins Ramos, como seu Suplente;

V – como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: a Sra. Fabiana de Azevedo do Amaral Sene, como Titular e o Sra. Adriana de Oliveira Vieira, como sua Suplente;

VI – como representantes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia: o Sr. Rodrigo Sampaio Melo, como Titular e a Sra. Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, como sua Suplente;

VII – como representantes das Associações de Moradores de Bairros: o Sr. Geraldo Pacheco, como Titular e o Sr. Cláudio Alencar, como seu Suplente;

VIII – como representantes dos Pais de Alunos: o Sr. André Carlos Alves da Silva, como Titular e o Sr. Renato Evantuil, como seu Suplente, a Sra. Ana Cristina Ayres Mota, como Titular e a Sra. Andrea Aparecida da Silva Pedroso, como sua Suplente;

Art 4º. O Conselho Municipal de Educação passa a ser constituído pelos seguintes membros (outros representantes):

I – como representantes da 15ª SRE de Itajubá: o Sr. Geziel Ramos Silva, como Titular e o Sr. José Valmir Alves, como seu Suplente;

II – como representantes Especialistas em Educação: a Sra. Sônia Alessandra Rodrigues, como Titular e a Sra. Alice Romeiro, como sua Suplente; a Sra. Andreia Luiza Pereira Chiaradia, como Titular e a Sra. Fabiana Aparecida de Oliveira, como sua Suplente; a Sra. Fátima de Lorenzo Corrêa como Titular, e a Sra. Ispanha Pereira Vilas Boas Chiaradia, como sua Suplente;

III- como representantes do Legislativo Municipal: Sr. Rui Martins Alves Pereira, como Titular e o Sr. Luiz Fernandes Gonzaga, como seu Suplente;

IV- como representante dos Estudantes do Ensino Médio: Sra. Bianca Marques Lemos, como Titular e a Sra. Jéssica Gomes da Silva, como sua Suplente.

Art. 5º. Os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista no § 6º do artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.278 de 27 de agosto de 1.999, não serão remunerados, sendo o exercício da função considerado como atividade relevante de interesse social.

Art. 6º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados por este Decreto, será de dois – 02 – anos, sendo permitida uma única recondução para o mandato pelo mesmo período, conforme norma prevista no artigo 2º, § 5º da Lei Municipal nº. 2.278, de 27 de agosto de 1.999.

Art. 7º. Os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados por este Decreto, deverão fazer cumprir na integra o que determina a Lei Municipal nº. 2.278 de 27 de agosto de 1.999.

Art. 8º. Fica revogado o Decreto nº4718/2013.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 06 de abril de 2015.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretária Municipal de Governo